

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: () SIM (X) NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE	
Setor Demandante: Setor de Licitação, Gestão de Contratos e Aquisições	
Gestor: Fabiana Lang	
Email (institucional): gestor@previsinop.com.br	Telefone (Institucional): 66.3531.4210

2. Objeto

2.1. Especificação do objeto: Aquisição de produtos para manutenção e limpeza da piscina e jardim destinado as das necessidades do PreviSinop.

2.2. A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto, a necessidade de contratações futuras e parceladas, bem como a conveniência administrativa e a economicidade para a Administração.

2.3. Descrição e quantidades: Os itens, respectivas quantidades e valores de referência encontram-se discriminados a seguir.

Item	Descrição	QTD.	UND.	Média de preços unitário	Média de preços Total
01	Algicida líquido concentrado, isento de cobre e metais pesados, indicado para prevenção e eliminação de algas em piscinas. Acondicionado em galão plástico lacrado contendo 5 (cinco) litros. Especificações mínimas obrigatórias: Produto não espumante; Formulação livre de sais de cobre e metais pesados; Não corrosivo; Compatível com piscinas de vinil, fibra, azulejo ou concreto; Seguro para tubulações, bombas, filtros e sistemas de filtração; Não provocar manchas em revestimentos; Indicado para uso em piscinas residenciais ou coletivas;	03	UND	R\$ 28,93	R\$ 86,79

	Apresentar registro válido na ANVISA, quando aplicável; apresentar ficha técnica do fabricante, comprovando atendimento às especificações; Marcas de referência: Genco, Aquapool, ou equivalente/similar de mesma qualidade.				
02	Areia natural lavada e peneirada, isenta de impurezas orgânicas, acondicionada em embalagem plástica contendo 10 (dez) kg, destinada à manutenção de áreas externas, incluindo jardinagem, pequenos reparos e demais serviços de conservação em ambientes institucionais.	03	UND	R\$ 8,34	R\$ 25,02
003	Cavadeira articulada manual, com lâminas metálicas em aço carbono resistente, modelo tipo articulada (boca de lobo), comprimento total aproximado de 1,40 m a 1,60 m, acompanhada de cabos compatíveis em madeira ou material resistente, proporcionando maior alavancagem e eficiência na abertura de buracos no solo. Indicada para plantio de mudas, instalação de estacas e manutenção de áreas verdes. Marcas de referência: Tramontina, Vonder, Bellota, Corneta, Brasfort, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	01	UND	R\$ 162,66	R\$ 162,66
004	Clarificante líquido, acondicionado em frasco de 1 (um) litro, destinado à aglomeração de partículas em suspensão na água de piscinas, facilitando o processo de filtração e contribuindo para a manutenção da água límpida e cristalina. Marcas de referência: Genco, Aquapool, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	05	UND	R\$ 31,53	R\$ 157,65
005	Cloro estabilizado granulado, acondicionado em balde plástico contendo 10 (dez) kg, com teor de cloro ativo mínimo de 65%, destinado ao tratamento e à desinfecção da água de piscinas, de dissolução lenta, com ação desinfetante, oxidante e auxiliar na clarificação, contribuindo para o controle de	06	UND	R\$ 342,83	R\$ 2.056,98

	microrganismos e para a manutenção da qualidade e transparência da água. Marcas de referência: Genco, Aquapool, ou equivalente/similar de mesma qualidade.				
006	Estabilizador de cloro (ácido cianúrico), acondicionado em embalagem de 1 (um) kg, destinado a reduzir a degradação do cloro livre na água de piscinas causada pela ação da radiação solar, contribuindo para a manutenção e prolongamento da eficácia do tratamento químico. Marcas de referência: Genco, Aquapool, ou equivalente/similar de mesma qualidade	05	UND	R\$ 64,67	R\$ 323,35
007	Elevador de alcalinidade granulado, acondicionado em embalagem de 2 (dois) kg, composto à base de bicarbonato de sódio, destinado ao aumento e à estabilização da alcalinidade total da água de piscinas, contribuindo para o equilíbrio químico, evitando variações bruscas de pH e proporcionando maior conforto aos usuários. Produto compatível com sistemas de tratamento, indicado para uso em piscinas residenciais ou coletivas, seguro para tubulações, bombas e filtros. Marcas de referência: Genco, Aquapool, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	05	UND	R\$ 64,49	R\$ 322,45
008	Elevador de pH granulado, acondicionado em embalagem de 2 (dois) kg, composto à base de carbonato de sódio (barrilha leve), destinado ao aumento e à correção do pH da água de piscinas, contribuindo para o equilíbrio químico e maior eficiência do tratamento. Produto indicado para prevenir água ácida, reduzindo riscos de corrosão em equipamentos e irritações na pele e nos olhos dos usuários. Compatível com sistemas de filtração e demais produtos utilizados no tratamento de piscinas. Marcas de referência: Genco, Aquapool, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	05	UND	R\$ 32,56	R\$ 162,80

009	Enxada, com lâmina metálica resistente, largura aproximada de 20 a 25 cm, acompanhada de cabo compatível, comprimento aproximado de 1,20 m. Marcas de referência: Tramontina, Vonder, Bellota, Corneta, Brasfort, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	01	UND	R\$ 98,21	R\$ 98,21
010	Facão com lâmina em aço temperado e cabo resistente, destinado a cortes diversos em atividades de jardinagem e serviços de manutenção de áreas externas. Marcas de referência: Tramontina, Corneta, Starrett, Bellota, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	01	UND	R\$ 41,96	R\$ 41,96
011	Fertilizante líquido, acondicionado em frasco de 1 (um) litro, formulado com macro e micronutrientes, destinado à nutrição e manutenção de plantas ornamentais e gramados em áreas ajardinadas. Marcas de referência: Forth Jardim, Vitaplan, Nutriplant, Dimy, Yara, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	04	UND	R\$ 111,92	R\$ 447,68
012	Grama sintética decorativa, resistente à exposição solar e às intempéries, destinada à aplicação em áreas de cobertura e/ou áreas externas, com base drenante em manta de borracha ou polietileno, com altura mínima dos fios de 10 mm e proteção UV. Marcas de referência: Grass Sintética Brasil, Relva Verde, Verde Artificial, Ecogress, Playgrama, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	10	m ²	R\$ 101,43	R\$1.014,30
013	Húmus de minhoca, acondicionado em saco de 5 (cinco) kg, composto orgânico natural, rico em nutrientes, destinado à melhoria da fertilidade e da estrutura do solo em áreas ajardinadas. Marcas de referência: Forth Jardim, Vitaplan, Nutriplant, Terra Forte, Biomix, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	02	UND	R\$ 27,27	R\$ 54,54

014	Inseticida, acondicionado em frasco de 1 (um) litro, destinado ao controle e eliminação de insetos em áreas externas, jardins e ambientes diversos, atuando no combate a pragas como pulgões, cochonilhas, lagartas, formigas e mosquitos. Produto formulado com princípios ativos sintéticos de ação rápida e eficiente, podendo apresentar efeito residual conforme especificação do fabricante. Indicado para uso em áreas residenciais ou institucionais, compatível com aplicação por pulverização. Deve ser utilizado conforme orientações técnicas, garantindo segurança aos usuários e ao meio ambiente. Marcas de referência: Dimy, Forth Jardim, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	04	UND	R\$ 83,82	R\$ 335,28
015	Inseticida natural, acondicionado em frasco de 1 (um) litro, destinado ao controle de pragas em plantas ornamentais e hortas. Marcas de referência: Forth Jardim, Dimy, Nutriplant, Bio Controle, Orgânico Natural, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	04	UND	R\$ 117,31	R\$ 469,24
016	Kit de testes para pH e cloro, tipo estojo, contendo reagentes e dispositivos de medição, destinado à análise rápida e precisa dos parâmetros básicos de qualidade da água de piscinas. Marcas de referência: Genco, Aquapool, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	2	UND	R\$ 69,35	R\$ 138,70
017	Limpa-bordas desincrustante, acondicionado em frasco de 1 (um) litro, formulado para a remoção de incrustações, oleosidade e sujidades das bordas e da linha d'água de piscinas, compatível com revestimentos usuais, conforme especificações do fabricante. Marcas de referência: Genco, Aquapool, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	4	UND	R\$ 30,43	R\$ 121,72
018	Luvras de jardinagem, confeccionadas em material resistente, com revestimento	4	UND	R\$ 7,62	R\$ 30,48

	antiderrapante, destinadas à proteção das mãos durante o manuseio de ferramentas, plantas e execução de serviços de jardinagem e manutenção de áreas externas. Marcas de referência: Tramontina, Danny, Volk do Brasil, Vonder, Kalipso, ou equivalente/similar de mesma qualidade.				
019	Pá de mão metálica, com cabo anatômico, destinada a atividades de jardinagem e à execução de pequenos serviços de escavação e manejo do solo. Marcas de referência: Tramontina, Vonder, Bellota, Corneta, Brasfort, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	2	UND	R\$ 23,57	R\$ 47,14
020	Picareta tipo Alvião, tamanho 4, com cabeça forjada em aço carbono especial de alta resistência, com uma extremidade tipo ponta e outra tipo pá/lâmina estreita, acabamento com pintura protetiva contra oxidação, peso compatível com o tamanho 4 (aproximadamente 4,0 lb ou equivalente). Acompanhada de cabo de madeira com comprimento aproximado de 90 cm, devidamente fixado à cabeça da ferramenta, garantindo segurança e firmeza durante o uso. Marca de referência: Tramontina – Picareta Alvião, tamanho 4, cabo de madeira 90 cm, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	1	UND	R\$ 136,96	R\$ 136,96
021	Rastelo pequeno, com dentes metálicos reforçados, destinado ao nivelamento do solo e à limpeza de áreas ajardinadas e canteiros. Marcas de referência: Tramontina, Vonder, Bellota, Corneta, Brasfort, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	2	UND	R\$ 41,11	R\$ 82,22
022	Redutor de pH líquido (ácido), acondicionado em frasco de 1 (um) litro, destinado à redução e ao ajuste do pH da água de piscinas. Marcas de referência: Genco, Aquapool, ou equivalente/similar de	8	UND	R\$ 34,75	R\$ 278,00

	mesma qualidade.				
023	Sequestrante de metais (antiferrugem), acondicionado em galão de 3 (três) litros, formulado para inibição da oxidação e prevenção de manchas causadas por metais dissolvidos na água de piscinas. Marcas de referência: Genco, Aquapool, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	5	UND	R\$ 88,32	R\$ 441,60
024	Soprador e aspirador de folhas elétrico, equipamento portátil, destinado à limpeza de áreas externas, com funções de sopro e aspiração de folhas, resíduos leves e detritos em jardins, gramados e áreas pavimentadas, contribuindo para a manutenção e conservação dos ambientes. O equipamento deverá possuir sistema de trituração dos resíduos aspirados, visando à redução de volume, otimização do armazenamento e maior eficiência na coleta, considerando a necessidade operacional do órgão. Deverá ser de fácil manuseio, com design ergonômico e adequado para uso contínuo, compatível com as atividades de manutenção realizadas pelo órgão. Marcas de referência: Tramontina, Vonder, Stihl, Husqvarna, Toyama, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	1	UND	R\$ 367,15	R\$ 367,15
025	Substrato comum para plantas, acondicionado em saco de 5 (cinco) kg, formulado com matéria orgânica e condicionadores, adequado para o cultivo de diversas espécies. Marcas de referência: Forth Jardim, Vitaplan, Nutriplant, Terra Forte, Biomix, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	2	UND	R\$ 45,00	R\$ 90,00
026	Tesoura para cerca viva/grama, com lâminas em aço carbono de alta resistência, temperadas e afiadas, com acabamento anticorrosivo, comprimento total aproximado entre 45 cm e 60 cm. Possui cabos em madeira resistente, com	1	UND	R\$ 91,73	R\$ 91,73

	empunhadura anatômica, proporcionando firmeza, conforto e segurança durante o uso. Marcas de referência: Tramontina, Vonder, Bellota, Corneta, Brasfort, ou equivalente/similar de mesma qualidade.				
027	Tesoura de poda, com lâminas em aço temperado e cabo ergonômico, destinada ao corte de galhos, ramos e demais atividades de jardinagem. Marcas de referência: Tramontina, Vonder, Bellota, Corneta, Brasfort, ou equivalente/similar de mesma qualidade.	1	UND	R\$ 110,48	R\$ 110,48
028	Vaso em fibra sintética trançada, com diâmetro aproximado de 31 cm, capacidade aproximada de 6,6 litros e corrente com comprimento aproximado de 60 cm, destinado ao cultivo de plantas ornamentais pendentes, como jiboias, samambaias, peperômias ou espécies similares.	50	UND	R\$ 44,31	R\$ 2.215,50
R\$ 9.865,59 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).					

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PreviSinop quanto à manutenção, conservação e adequado funcionamento das áreas externas e da piscina existente na sede da Autarquia.

Os materiais destinados ao tratamento da água da piscina são indispensáveis para garantir condições adequadas de higiene, segurança e qualidade, contribuindo diretamente para a preservação da saúde dos usuários, bem como para o correto funcionamento dos sistemas de filtragem e circulação, evitando danos aos equipamentos e à estrutura física.

No que se refere aos itens de jardinagem e manutenção, estes são necessários para assegurar a conservação contínua das áreas verdes e demais espaços externos, proporcionando um ambiente limpo, organizado e adequado ao atendimento dos segurados, servidores e demais usuários, além de contribuir para a valorização e boa apresentação institucional do órgão.

Ressalta-se que a ausência desses materiais pode comprometer a qualidade da água da piscina, ocasionando riscos à saúde, além de prejudicar a conservação das áreas externas, impactando negativamente nas condições de uso dos espaços e na imagem institucional da Autarquia.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção dos espaços físicos, assegurando condições de segurança, funcionalidade, continuidade dos serviços e bem-estar aos usuários.

Durante a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, foi realizada análise do estoque existente no almoxarifado da Autarquia, bem como verificada a funcionalidade e aplicabilidade dos itens inicialmente previstos na fase de oficialização da demanda.

Diante dessa análise, constatou-se que alguns materiais anteriormente relacionados já se encontram disponíveis em quantidade suficiente para atendimento das necessidades atuais, bem como que outros itens possuem a mesma finalidade operacional de produtos já contemplados na presente contratação.

Assim, visando à economicidade, à eficiência na gestão dos recursos públicos e à evitação de aquisições desnecessárias, optou-se pela exclusão desses itens do escopo da contratação, mantendo-se apenas aqueles efetivamente indispensáveis ao atendimento da demanda.

A adequação realizada encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

4.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo destinados ao tratamento da água da piscina, bem como itens de jardinagem e ferramentas voltadas à manutenção e conservação das áreas externas do PreviSinop.

4.2. Os materiais a serem adquiridos possuem especificações técnicas padronizadas e são amplamente disponíveis no mercado, o que possibilita ampla competitividade entre fornecedores e facilidade na aquisição.

4.3. A contratação permitirá a realização de atividades de manutenção preventiva e corretiva, assegurando o adequado funcionamento da piscina, a conservação das áreas verdes e a preservação das condições físicas do ambiente institucional.

4.4. Com a implementação da solução, espera-se garantir maior eficiência na execução dos serviços internos, reduzir a necessidade de intervenções emergenciais e assegurar melhores condições de uso, segurança e bem-estar aos servidores, segurados e demais usuários da Autarquia.

4.5. Trata-se de solução simples, eficaz e economicamente viável, que atende plenamente à necessidade administrativa identificada.

5. DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO OBJETO

5.1. Da Execução: a execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, conforme as necessidades do PreviSinop, mediante emissão de Nota de Autorização de Despesa – NAD, ou outro documento

equivalente, a qual será considerada como ordem de fornecimento/ordem de serviço para todos os fins.

5.2. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, o PreviSinop não se obriga a adquirir a totalidade dos itens registrados, podendo realizar as contratações de acordo com a efetiva demanda, observadas as condições e limites estabelecidos na ata, não assistindo ao fornecedor qualquer direito à indenização ou compensação financeira em razão da não contratação do quantitativo total estimado.

5.3. Do Prazo de Entrega: O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa – NAD, ou outro documento equivalente, emitido pelo PreviSinop.

5.4. Do Local de Entrega: Os materiais deverão ser entregues na sede do PreviSinop, situada à Praça dos Três Poderes, esquina com a Rua das Alamandas, nº 144, Setor Comercial, Sinop/MT, ou em outro local a ser indicado na respectiva Nota de Autorização de Despesa – NAD.

5.5. Da Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5.6. Da Prorrogação: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada a vantagem pela Administração e observada a existência de dotação orçamentária.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.2.1 Atestar nas Notas Fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta licitação.
- 6.2.2 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas e ocorrências detectadas.
- 6.2.3 Comunicar prontamente qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 6.2.4 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.2.5 Conferir toda a documentação, especificação do produto, quantidade e qualidade técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.
- 6.2.6 Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e demais cominações legais, desde que atendidas todas as exigências e cumpridas as especificações e desde que devidamente atestadas as notas fiscais e relatórios feitos pelos fiscais e gestores da Ata de Registro de Preços.
- 6.2.7 Aplicar à contratada as penalidades, quando for o caso.
- 6.2.8 Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção.

- 6.2.9 Interromper os fornecimentos que apresentarem irregularidades em sua prestação, comunicando o fato imediatamente à Contratada, bem como qualquer eventual ocorrência relevante relacionada com o mesmo.
- 6.2.10 A CONTRATANTE na qualidade de Controlador, declara que coleta, trata e compartilha os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Artigo 7º, inciso V da LGPD, bem como dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Artigo 7º, inciso II e III da LGPD;
- 6.2.11 A CONTRATANTE na qualidade de Controlador declara que coleta, trata e compartilha os dados de acordo com os princípios exigidos pela LGPD nos termos do Artigo 6º, principalmente o que estabelece os incisos I, III, VIII e IX da referida Lei.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.12 Deverá cumprir todo o objeto da presente contratação, fornecendo o material especificado, em conformidade as exigências feitas neste Termo de Referência;
- 6.2.13 Fica obrigada a entregar os materiais nos prazos e nos critérios estipulados ao cumprimento de todas as exigências deste Termo de Referência;
- 6.2.14 Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados;
- 6.2.15 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais até sua entrega definitiva, sendo ainda responsável pelos eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pelo fornecimento e entrega;
- 6.2.16 Trocar reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as expensas próprias, no total ou em parte, o objeto deste termo de referência, qualquer situação onde se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua fabricação, fornecimento ou entrega dos materiais que não atendam às exigências fixadas no termo de referência, edital e seus anexos;
- 6.2.17 Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, plenas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.18 Arcar às expensas próprias com todas as despesas relativas ao transporte e a entrega ou substituições dos materiais, mão-de-obra, ferramentas, fretes, transportes horizontais ou verticais, impostos, taxas, emolumentos e obrigações sociais e trabalhistas;
- 6.2.19 Não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto deste Termo;
- 6.2.20 Os materiais deverão ser entregues conforme as especificações, descrições e quantidades constantes na Nota de Autorização de Despesa – NAD, emitida pelo PreviSinop, no horário de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h00min (horário local).

- 6.2.21 O fornecedor fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da Unidade Gestora.
- 6.2.22 As Notas Fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item e dados bancários para depósito.
- 6.2.23 Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
- 6.2.24 Caso a entrega do produto não possa ser realizada no prazo previsto, a empresa vencedora deverá fornecer documento justificativo em até 2 (dois dias) úteis, para análise do PreviSinop solicitante que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
- 6.2.25 O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 6.2.26 A aceitação dos produtos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- 6.2.27 Será recusado todo e qualquer item que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.
- 6.2.28 O fornecedor deverá providenciar a substituição imediata dos produtos, em caso de recusa, a partir da comunicação feita por este, caso sejam constatados defeitos de fabricação ou transporte que inviabilizem sua utilização.
- 6.2.29 Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da solicitante.
- 6.2.30 Os materiais estarão sujeitos à conferência e aceite pelo Fiscal e/ou Servidor responsável e, não estando em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, serão rejeitados no ato da entrega pelo mesmo, devendo a empresa sanar o problema no prazo de 2 (dois dias), sob pena de cancelamento da compra.
- 6.2.31 Caberá ao fornecedor o descarregamento dos materiais no ato da entrega, devendo este possuir pessoal capacitado e em quantidade suficiente para tal fornecimento.
- 6.2.32 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata.
- 6.2.33 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.2.34 Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- 6.2.35 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 6.2.36 A CONTRATADA na qualidade de operadora, também fará a coleta, tratamento e o compartilhamento dos dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos

do Artigo 7º, inciso V da LGPD, bem como para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Artigo 7º, inciso II e III da LGPD.

6.2.37 A CONTRATADA na qualidade de operadora, também fará a coleta, tratamento e o compartilhamento dos dados de acordo com os princípios exigidos pela LGPD nos termos do Artigo 6º, principalmente o que estabelece os incisos I, III, VIII e IX da referida Lei.

6.2.38 O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. As execuções dos fornecimentos serão acompanhados, fiscalizados, atestados e avaliados pelo Fiscal da Ata/Contrato designado pelo PREVISINOP, em conjunto com as áreas técnicas envolvidas, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Todas as ocorrências relevantes durante a execução serão registradas em documentos próprios e comunicadas à Direção Geral do Instituto.

7.3. O atesto final das execuções dos fornecimentos caberá ao responsável designado pelo PREVISINOP, após a verificação da conformidade com as especificações contratuais.

7.4. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exime a responsabilidade integral da CONTRATADA pela execução adequada do fornecimento e pela reparação de eventuais danos decorrentes.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O valor do objeto da contratação será pago em até 15 (quinze) dias contados após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura com a descrição detalhada da execução do fornecimento. O pagamento ficará condicionado ao atesto da Pré-liquidação do fiscal, que procederá à conferência e validação da conformidade dos materiais com as disposições deste Termo de Referência e do processo licitatório correspondente.

8.2. Após a efetiva prestação de entrega dos materiais e estando em conformidade os itens recebidos, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, será feita a conferência das especificações e valores constantes da Nota Fiscal.

8.3. Estando a Nota Fiscal em conformidade com os itens apresentados e atestada pelo Fiscal do Contrato, o pagamento será efetuado, desde que a CONTRATADA esteja em regularidade com os seguintes documentos: Certificado de Regularidade de Situação (FGTS), Certificado de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais (conjunta), Certidão Negativa Trabalhista, Certidão de Débitos Estaduais (conjunta) e Certidão Negativa de Débitos Municipais (quando sediada em Sinop-MT).

8.4. As notas fiscais não poderão conter rasuras e deverão descrever corretamente o item, número de empenho, número do processo de compras e dados bancários para depósito.

8.5. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas corretivas necessárias, sem que isso gere ônus à CONTRATANTE.

8.6. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os materiais não estiverem sendo prestados de acordo com a proposta apresentada e as disposições contratuais, ou quando não tenha sido aprovada a execução do objeto pelo Fiscal do Contrato.

8.7. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem à penalidade.

8.8. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente nacional, em 01 (uma) via.

8.9. O CNPJ da contratada constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo apresentado no procedimento licitatório.

8.10. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de obrigações financeiras impostas à CONTRATADA, seja por penalidade ou inadimplência, não gerando direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

8.11. A vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva de existência de recursos aprovados nas leis orçamentárias anuais para atender às respectivas despesas.

8.12. Ocorrendo a resolução do contrato com base na condição estipulada no item anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

8.13. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado para a contratação se enquadra no limite legal para contratação direta e que a natureza do objeto demanda celeridade e especialização técnica.

10. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA

10.1. Valor total estimado de R\$ 9.865,59 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 16.001.09.122.0002.2010 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP

Órgão Administrativo: 16 – PREVI-SINOP

Unidade Orçamentária: 001 - PREVI SINOP Fonte de Recursos: 18020000000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido 6

Programa de Trabalho: 16.001.09.122.0002.2010 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP

Órgão Administrativo: 16 – PREVI-SINOP

Unidade Orçamentária: 001 - PREVI SINOP Fonte de Recursos: 18020000000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Reduzido 16

12. DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO BÁSICO

12.1. Integram este Termo de Referência todas as disposições contidas no respectivo edital, proposta vencedora, contrato e demais documentos que compõem o processo administrativo, prevalecendo em caso de divergência a interpretação mais favorável ao interesse público

Sinop/MT, 25 de maio de 2026.

NATHALIA SILVA
DA
SILVEIRA:02099817
170

Assinado de forma digital
por NATHALIA SILVA DA
SILVEIRA:02099817170
Dados: 2026.05.25
11:39:15 -04'00'

Setor de Licitação, Gestão de Contratos e Aquisições
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

7. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Concordo com o Termo de Referência realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

DANIELA
SEVIGNANI:05038664
903

Assinado de forma digital por
DANIELA SEVIGNANI:05038664903
Dados: 2026.05.25 13:51:32 -04'00'

DANIELA SEVIGNANI
Superintendente Previdenciária
PreviSinop/MT